



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO No. 014/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer ao Prefeito Municipal e sua Secretaria competente que encaminhem a esta Casa Legislativa, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias de todos os documentos e notas fiscais referentes às despesas realizadas com a Festa da Serra, no Distrito de Serra das Araras, no exercício de 2025, incluindo:

- 1 - Contratos firmados com artistas, bandas, fornecedores e prestadores de serviço;
- 2 - Notas fiscais de todos os pagamentos efetuados;
- 3 - Relação de despesas com:
 - a) Locação de palco, som, iluminação e geradores de energia;
 - b) Shows e atrações artísticas;
 - c) Hospedagem e alimentação de artistas e equipes;
 - d) Locação de imóveis e estruturas de apoio;
 - e) Segurança, limpeza e brigadistas;
 - f) Camarins, camarotes e demais estruturas;
 - g) Filmagens, fotografias e transmissões;
 - h) Impressão de material gráfico, banners, faixas e cartazes;
 - i) Serviços de buffet e alimentação em geral;
- 4 - Comprovação dos pagamentos realizados, com data, valor e forma de pagamento;
- 5 - Relação de empresas contratadas, com nome, CNPJ e endereço;
- 6 - Informações sobre valores arrecadados com alvarás e taxas de comércio ambulante;
- 7 - Indicação de eventuais parcerias, patrocínios ou contrapartidas privadas;
- 8 - Valores gastos com aluguel de imóveis para fins públicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 01 de julho de 2025.

Vereadora Luana Silva

Vereadora Raiane Muller

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	089/2025
Data do Protocolo	07/07/25
Hora do Protocolo	10-03
A	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Vereador Mauro Belegante

Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento com base no dever legal e constitucional de fiscalização do Poder Legislativo quanto à correta aplicação dos recursos públicos, bem como para passar informações precisas e verídicas à população chapadense.